



Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

EDITAL

CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, em cumprimento da Lei e do Regimento que é convocada uma Sessão Ordinária a realizar no próximo dia 29 de Novembro (Segunda-Feira), pelas 21.00 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, com a seguinte: =====

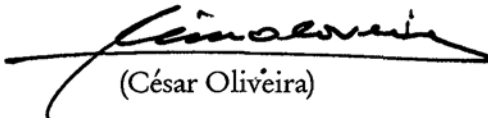
ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura, Discussão e Votação de Actas. (*)
2. Período de Antes da Ordem do Dia.
3. Período da Ordem do Dia.
 - 3.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), para o ano financeiro de 2011.
 - 3.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Derrama, para o ano financeiro de 2011.
 - 3.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.), para o ano financeiro de 2011.
 - 3.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alienação de Acções da PRIMUS detidas pelo Município de Vila Nova de Gaia à Junta Metropolitana do Porto.
 - 3.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento de Transporte Público de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi.
 - 3.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Declaração de Utilidade Pública do Parque de Estacionamento do Centro Histórico solicitado pela Empresa “Parque Gil S.A.”.
 - 3.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para o ano financeiro de 2011.
 - 3.8. Apreciação da Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53º nº1, alínea e) e 68º nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
4. Período de Intervenção do Público. (*)

*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 22 de Novembro de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)